

## ATA N.º 15/2015

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2015

No dia seis de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Pedro Miguel Guedes Pinto (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira (PPD/PSD), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o Exmº Senhor Presidente da Câmara, ausente em período de férias, cuja falta foi justificada, por unanimidade. -----

Foi presente uma comunicação (E. 4133), da senhora vereadora Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, a informar da sua impossibilidade de estar presente nesta reunião, fazendo-se substituir pelo cidadão da respetiva lista, Sr. Eng. Pedro Miguel Guedes Pinto. -----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 3982): Do Car-Clube Automóvel da Régua a propor a continuação da realização do rali designado “Rali Município de Mesão Frio”, com data prevista para 29 e 30 de agosto do corrente ano, pelo preço não superior a € 4 500,00 + IVA e ficando a cargo da autarquia, assegurar a presença da GNR, a cedência de salas para Secretariado, Segurança da Prova, Sala de Imprensa e Colégio de Comissários Desportivos, a instalação de telefones e internet nos secretariados e segurança da prova, instalação de uma fotocopiadora no secretariado da prova, cópias dos Road-books e Planos de segurança para entrega aos concorrentes/pilotos e Secretariado de Prova, antes da prova e apoio logístico dos operacionais da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Decidido, por maioria, com o voto de qualidade do senhor Vice-Presidente e os votos contra dos senhores vereadores, Marco Silva e António Teixeira, aceitar a proposta-----

#### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 2701-C): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar o transporte da sua fanfarra, para uma atuação em Sanfins de Douro, concelho de Alijó e regresso, no próximo dia 8 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva, não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b), subalínea iv), do artº 4º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do nº 1 do artº 69º do Código do Procedimento Administrativo e no nº 6 do artº 55º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

## **2. Licença especial de ruído:**

1. (E. 2306): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 14 de julho último em que, mediante prévia solicitação do Sr. Joaquim da Conceição Martins Pinto, na qualidade de promotor de espetáculos, aprovou a emissão de licença de ruído, para a realização da Festa em Honra do Nosso Senhor da Boa Passagem e Santa Maria Maior, em Porto de Rei, freguesia de Barqueiros. -----

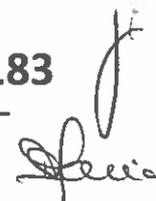
DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

## **4. RECURSOS HUMANOS:**

### **1. Processo disciplinar:**

Foi novamente presente o processo disciplinar instaurado ao trabalhador Marco Jorge Vicente Nunes, arguido por motivo de violação do dever de correção. O presente processo foi submetido à apreciação da Câmara, na sua última reunião, realizada no dia 16 de julho, tendo a proposta de deliberação, votada por escrutínio secreto, de acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, obtido, por duas vezes, empate na votação. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo-se procedido à votação da proposta apresentada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, na última reunião deste executivo, em que propôs a aplicação da pena de suspensão por 90 dias, prevista nos artigos 180º, nº 1, alínea c) e 181º, nºs 3 e 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, a imediatamente inferior à proposta pelo instrutor do processo - despedimento por motivo disciplinar, por escrutínio secreto, de acordo com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, verificou-se novamente empate na votação, com dois votos a favor e dois votos contra. Passou-se, então, à votação nominal, tendo sido aprovada com os votos contra dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira e os votos favoráveis do senhor vereador Pedro Pinto e do senhor vice-presidente, Paulo Silva, tendo este usado do voto



de qualidade. Os fundamentos desta deliberação constam do processo disciplinar e da proposta final aprovada.-----

## **5. FINANÇAS:**

### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 5 de agosto, que acusa o saldo de cento e noventa e oito mil, seiscientos e noventa e três euros e setenta e sete cêntimos, (€ 198.693,77), valor este que integra a quantia de cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, (€ 132.256,72), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

## **6. DIVERSOS:**

### **1. Alteração ao Plano de Pormenor da Rede**

Sobre este assunto, elaborada pelo Chefe da DACT, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“No âmbito da preparação da versão final da alteração ao plano referido em epígrafe, realizou no passado dia 29, quarta-feira, pelas 11:30h no gabinete do Sr. Presidente uma reunião com o promotor da unidade operativa *UE4-Hotel* no sentido de serem acertados todos os pormenores tendo em vista concluir-se a fase de elaboração dos estudos e dar início à aprovação do documento. Nesta concluiu-se que estão salvaguardados os seus objetivos bem como se disponibilizou para preparar as peças finais escritas e desenhadas pois dispõe de uma equipa técnica completa.

Por sua vez, com a REFFER e as restantes entidades também se encontra concertada a solução pelo que estão reunidos os procedimentos legais para se desenvolver a fase seguinte.

Em face do exposto, apresenta-se em anexo a versão final para aprovação, bem como se propõe deliberar que seja enviado para a CCDRNorte para que de acordo com o disposto no nº3 do artº75-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial seja efetuada a conferência de serviços uma vez que esta tem funcionado como interlocutora.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, com os votos favoráveis do senhor vice-presidente, Paulo Silva e do senhor vereador Pedro Pinto e as abstenções dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

### **2. Dia internacional da juventude:**

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O Dia Internacional da Juventude celebra-se a 12 de Agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de Agosto de 1998.

Na sua resolução, a Assembleia-Geral das Nações Unidas, procurando promover o respeito pelos direitos humanos, pela liberdade e pela solidariedade, pediu aos governos mundiais, sociedade civil, indivíduos e comunidades, para apoiar as atividades a nível local e internacional de modo a marcar o evento. Pretende-se, assim, que seja um evento cada vez mais visível, com a participação de entidades e jovens.

Considerando a importância desta data, o Instituto Português do Desporto e Juventude com a conjugação de esforços interministeriais e autárquicos, articulados com iniciativas privadas, procurará, mais uma vez, criar condições para proporcionar aos jovens dos 12 aos 30 anos, no dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude, um Dia institucionalizado e diferente.

Não obstante, atenta a esta realidade, a Câmara Municipal, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe, à semelhança do ano transato, facultar a gratuitidade no acesso ao serviço da Piscina Municipal Descoberta, para jovens dos 12 aos 30 anos, durante todo o dia, de modo a marcar o Dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

#### **7. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Vice- Presidente da Câmara e por mim, *Fernanda da Silva S. Oliveira Facedo*, Coordenadora Técnica, com funções de secretária, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

A secretária da reunião

*Fernanda da Silva S. Oliveira Facedo*

O Vice-Presidente da Câmara

*[Assinatura]*